



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 33

**PAUTA DA 29ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR -
SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026**

Data: 13/08/2026

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR, 13º andar, Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:

2.1. Processo nº 202600029001888 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.492 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.2. Processo nº 202600029001911 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.502 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.3. Processo nº 202600029001855 – Interessado: Central Energética Morrinhos S.A. - Auto de Infração nº 46.479 - Art. 75, Inciso II, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo em serviço sem documento de porte obrigatório;

2.4. Processo nº 202600029001997 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.524 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.5. Processo nº 202600029002020 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.528 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.6. Processo nº 202600029001890 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.493 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.7. Processo nº 202600029002014 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.529 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário

de partida de viagem;

2.8. Processo nº 202600029002028 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.532 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.9. Processo nº 202600029001999 – Interessado: Município de Guarinos - Auto de Infração nº 46.526 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.10. Processo nº 202600029002038 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.537 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014.

3. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

3.1. Processo nº 202600029002148 – Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 46.574 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

3.2. Processo nº 202600029001832 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.478 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014.

4. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Deusdete Cardoso Belém:

4.1. Processo nº 202600029001886 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.495 - Art. 19, Inciso XI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Empreender viagem com veículo em condições inadequadas de funcionamento, conservação ou de higiene e/ou deixar de higienizar as instalações sanitárias, quando do início da viagem e nas saídas de pontos de parada e ou de apoio;

4.2. Processo nº 202600029002077 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.554 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014.

5. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pela relatora Lorena Patrícia de Oliveira:

5.1. Processo nº 202600029001796 - Interessado: Município de Arenópolis - Auto de Infração nº 46.467 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

5.2. Processo nº 202600029001930 - Interessado: Município de Silvânia - Auto de Infração nº 46.510 - Art. 78, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

5.3. Processo nº 202600029001461 - Interessado: Aneilton Dantas de Azevedo - Auto de Infração nº 46.392 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

6. Apresentação e discussão de processo, a serem relatados pelo relator Dorivan de Sousa Lima:

6.1. Processo nº 202600029001863 - Interessado: Marcelo Gomes Inácio - Auto de Infração nº 46.483 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros,

de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

6.2. Processo nº 202600029001950 - Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.517 - Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

6.3. Processo nº 202600029001544 - Interessado: Município de Vianópolis - Auto de Infração nº 46.408 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

7. Encerramento:

*** Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço camara.julgamento.agr@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022**

Goiânia, 10 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 10/08/2026, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94173405** e o código CRC **B34D5E31**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202600029000051



SEI 94173405